

Memo. nº 076/2021-DAF/SEURB/PMA.

Ananindeua - PA, 07 de Maio de 2021.

ATT:

José Raimundo Cardoso Ferreira

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.

Senhor Secretário,

Considerando a Lei nº 3.123 de 22 de janeiro de 2021, publicada no diário oficial do município no dia 26 de janeiro de 2021 sob o número 3544, a qual delega as atividades inerentes às secretarias municipais de Saneamento e Infraestrutura – SESAN e Serviços Urbanos - SEURB, torna-se evidente que algumas das atividades que antes eram desempenhadas por esta secretaria acabam por não serem de nossa competência, desta forma os veículos locados inerentes ao contrato nº 07/2019 da empresa (NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 08.016.893/0001-75) acabaram por ficar ociosos. Com a finalidade de evitar custos desnecessários ao erário sugerimos que seja formalizado um termo aditivo de prazo e supressão nos itens 01 e 05 correspondendo 41.536283185841% e renovação de 06 (seis) meses deste contrato.

Atenciosamente,



Ana Carla Monteiro Gomes

Matricula: 35851-7

Departamento Administrativo e Financeiro - SEURB/PMA